



Resolução Conselho Administrativo

Resolução Administrativa N.º: 20/2024

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPMP – Instituto de Previdência Municipal de Paragominas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Conselho Administrativo em sua reunião ordinária realizada em 30 de Outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o levantamento dos valores da dívida da Prefeitura Municipal de Paragominas para com o IPMP, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2023, que compreende um valor estimado de R\$ 21.371.282,91 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos);

Art. 2º Fica aprovada a planilha de cálculo para o termo de confissão da dívida que se refere o art 1º com prazo de amortização em 48 (quarenta e oito vezes), com atualização pelo índice IPCA e juros de 6% a.a;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragominas-PA, 30 de outubro de 2024.

Carmelina Felix de Moraes Brandão
Presidente

PROTOCOLO DE ENTRADA	
Nº: 538/2024 - 30/10/2024 17:32:21	Destinatário
Remetente: CONSELHO ADMINISTRATIVO IPMP	
tipo: resolução	Descrição: RESOLUÇÃO 20/2024
recebido por: LINEKER OLIVEIRA	Fl: 1